



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2023

RESOLUÇÃO CGE Nº 70 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – EMATER-RIO

01 – DADOS GERAIS DA UNIDADE AUDITADA.

NOME DA UNIDADE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro.		
CNPJ: 29.223.492/0001-66	UG: 135300	GESTÃO: 0005
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Pública	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA	
ENDEREÇO: Alameda São Boaventura, nº. 770 – Fonseca – Niterói – RJ	CEP: 24.120-191	
TELEFONE: 21-3601-5291	EMAIL: ascoi@emater.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL: www.emater.rj.gov.br		

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT, apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e análise do resultado dos trabalhos realizados no exercício de 2023, em conformidade com o art. 9º do Decreto nº. 46.873 de 13 de dezembro de 2019 e o art. 7º da Resolução CGE 70 de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade de Assessoria de Controle Interno da EMATER-RIO, com o objetivo de consolidar e apresentar os resultados do exercício, e nos relatórios dos trabalhos realizados de acordo com a capacidade operacional disponível.

O RANAT demonstra os trabalhos realizados durante o exercício de 2023. Previstos ou não no PLANAT do mesmo exercício supracitado e os status destes trabalhos realizados.

O presente RANAT está estruturado da seguinte forma:

1. Dados gerais da unidade auditada;
2. Introduções;
3. Da Auditoria Interna



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

4. Quadro demonstrativo dos trabalhos realizados de auditoria interna conforme PLANAT-2023;
5. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalho de auditoria realizado sem previsão no PLANAT-2023;
6. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, e das recomendações não implementadas devidamente justificadas;
7. Quadro demonstrativo do monitoramento da execução dos projetos previstos no PPA-2020-2023, até o segundo quadrimestre de 2023;
8. Descrição de Fatos Relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
9. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas; e
10. Considerações Finais.

3. Da Auditoria Interna

A Auditoria técnica de controle da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO está vinculada à Presidência, tendo como finalidade exercer a avaliação dos controles internos do respectivo órgão e pela identificação e avaliação de riscos aos objetivos organizacionais, sem prejuízo das demais funções que lhes são atribuídas por ato normativo próprio, observado o princípio da segregação de funções e visando a melhoria dos processos e controles internos, sujeitando-se, nos termos da Lei Estadual n.º 7.989/2018, à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria Geral do Estado (CGE-RJ), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e tecnicamente subordinada à Auditoria Geral do Estado. A Auditoria Interna da EMATER-RIO tem como finalidade examinar e avaliar a gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do órgão, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência e efetividade.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS REALIZADOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PLANAT-2023

TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO	STATUS	DETALHAMENTO
Elaboração do RANAT-2022	Informações relativas as atividades auditadas conforme previstas no PLANAT-2022	Concluído	Processo SEI-020002/001516/2023
Análise da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa	Emitir Relatório e Parecer da análise da prestação de conta do exercício de 2022 encaminhada, em cumprimento ao tutorial modelo 3A da Deliberação TCE 287/2017	Concluído	Relatório apresentado com base do Anexo V da Resolução 287/17, Processo SEI-020002/000163/2023 e encaminhado à AGE.
Análise das Prestações de Contas decorrentes de Descentralizações	Verificar a correta aplicação e comprovação dos recursos Descentralizados	Concluído	Prestação de contas realizadas pela Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, Proc. SEI-15001/011244/2023
Almojarifado.	Verificar a movimentação de materiais (entrada e saída), acompanhar os controles e registros contábeis e inventários	Concluído	Relatório de inventário apresentado através do processo SEI-020002/001913/2022 e conciliação do saldo de estoque com o saldo contábil. Foi verificada uma diferença entre o controle do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

			almoxarifado e os saldos contábeis no valor de R\$ 186,30 e já foi identificada a regularização pelo Setor de Contabilidade.
Prestação de contas de Bens Patrimoniais	Confrontar os registros de controle patrimonial com os registros no Balancete, no inventário de 31/12/2023	Parcialmente concluído	<p>Foi analisado o Processo SEI-020002/001794/2023 que constavam os relatórios de inventários das unidades locais, Regionais e do Escritório Central dos exercícios de 2021 e 2022 que foram remetidos intempestivamente na data de 16/08/2023 e verificamos muitas distorções em comparação com os arrolamentos apresentados pelo Gestor de Bens Móveis, assim como o inventário de 2022 estava incompleto, faltando o inventário de toda região Centro e do próprio Setor de Patrimônio. Foi feita a conciliação dos saldos contábeis na data de encerramento dos exercícios de 2021 e 2022 com o relatório apresentado pelo Gestor do seu controle patrimonial e verificamos uma diferença no valor de R\$ 595.398,92 a maior no saldo do controle de patrimônio.</p> <p>Diante da situação, esta UCI está sugerindo ao Gestor que seja feito o inventário e confrontamento com o controle patrimonial e que primeiro seja realizado o ajustamento no sistema de controle para posteriormente seguir os ajustes no sistema contábil, equacionando todas as distorções encontradas. No encerramento do exercício de 2023 não foram apresentados os inventários de bens móveis, porém já foi identificada a constituição de Comissões no mês de janeiro de 2024 para iniciar os levantamentos nas unidades locais, regionais e no escritório central.</p> <p>As recomendações constam no Processo SEI-020002/001604/2023.</p>
Análise do Pagamento de Diárias.	Verificar a correção dos cálculos e aplicação da Legislação Vigente	Concluído	As análises nos pagamentos de diárias tiveram como escopo verificar o cumprimento do Decreto Estadual nº. 46.611 de 28 de março de 2019, análise na correção dos cálculos, fidedignidades da documentação apresentada e a devida autorização do gestor. Planilha - 1
Análise da Concessão de Adiantamentos	Verificar a correta aplicação e prestação de contas, nos termos da legislação vigente.	Concluído	Em virtude do grande volume de processos de adiantamento só foi possível a análise por amostragem de 80% dos adiantamentos concedidos. A análise teve como escopo a verificação do cumprimento normativo nos termos do Decreto. 3.147/80, quanto aos prazos para aplicação, prestação de contas e fidedignidade da documentação da prestação de conta. Quanto ao objeto em análise não foram verificadas nenhuma irregularidade, apenas recomendações de formalidades processuais, conforme relatório processo SEI-020002/000158/2023, Relação de adiantamentos Planilha - 1
Análise de Contratos	Examinar o cumprimento das obrigações contratuais	Concluído	Em análise das contratações verificamos que todos vêm cumprindo suas obrigações contratuais quanto a prazos de entrega, atualização de documentos fiscais, porém observamos que necessita melhora na forma de fiscalização de a cordo com o Decreto Estadual nº. 46.500 de 16 de março de 2016, conforme recomendações desta ACI. Verificamos também a falta de atualização do módulo de contratações do SIAFE-RIO o que constará como ressalva



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

			no RAA.
Verificação de Caixa e Equivalente de Caixa	Conciliação dos valores nas contas: 111.122.0001- Lim.Saq, c/vinc. Pagamento. 111.122.002 – Lim. Saq. Sujeito a Programação 111.122.0006 – Lim. Saq. Suj a Liberação.	Concluído	Os saldos são conciliados mensalmente das contas de Limite de Saque com vinculação de pagamentos, Limite de Saque Sujeito a Programação e Limite de Saque Sujeito a Liberação, tendo em vista a movimentação através da Conta Única – CUT.
Reuniões do Conselho Fiscal	Elaborar relatório mensal das Demonstrações Contábeis e Patrimonial para análise do Conselho, secretariar as reuniões e elaborar as Atas do Conselho	Concluído	São realizadas reuniões mensalmente de acordo com o que determina o art.39 inciso II do Estatuto Social, e Assessoria de Controle Interno secretaria as reuniões e elabora as Atas de reuniões
Reuniões do Conselho de Administração	Participar das reuniões com Assessoramento nos assuntos orçamentário, financeiro e patrimonial	Concluído	As reuniões são realizadas de acordo com a programação da Presidência do Conselho e a Assessoria de Controle Interno participa das reuniões assessorando nas matérias orçamentárias e financeira e patrimonial, para esclarecimento de quaisquer dúvidas dos conselheiros.
Gestão e Governança	Monitorar as medidas do Conselho de Administração e Diretoria para atualização do Estatuto e Regimento Interno e Regulamento de Licitações	Em andamento	Estas matérias ainda estão em fase de análise, através dos processos E-02/002/094/2018 E sei-02/0002/000367/2021.
Elaboração do Plano Anual de Atividades – 2024	Definição dos trabalhos a serem realizados priorizando as recomendações da Resolução CGE nº 52/2022.	Concluído	Plano Anual de Auditoria elaborado através do Processo SEI-020002/001541/2023 e encaminhado à AGE.
Auditoria Orçamentária	Verificar quanto aos aspectos de legalidade, economicidade, legitimidade, eficácia e efetividade	Concluído	Acompanhamento da execução orçamentária de acordo com o orçamento aprovado através da Lei 9.970 de 12/01/2023 – LOA, Decreto de Execução Orçamentária de 2023 nº. 48.359 de 07/02/2023 e respeitando os Programas e Projetos de acordo com o PPA-2020-2023.
Auditoria Contábil	Análise das Demonstrações Contábeis, com validação dos saldos contábeis, de modo a assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade, Inciso II da Instrução Normativa AGE nº 50 de 01 de novembro de 2022	Concluído	A análise das Demonstrações Contábeis teve como objetivo assegurar se os saldos contábeis estão compatíveis com as demonstrações financeiras e correspondam com situação patrimonial e econômica, se a classificação das despesas está de acordo com o classificador das despesas, os processos estão instruídos corretamente e com as devidas autorizações, se há segregação de funções no sistema contábil e se estão sendo realizadas as conformidades diárias e contábil.
Programa de Investimento Pacto RJ	Instrução Normativa AGE nº 50/2022 Resolução CGE nº. 123/2022	Não concluído	A Unidade não recebeu recursos do Programa Pacto RJ
Participação colaborativa na implementação do Programa de Controle Preventivo, no âmbito do SICIERJ	Instrução normativa AGE nº 50/2022	Não concluído	A UCI não foi ofertada com capacitação pela AGE visando tornar-se parceiro para o desenvolvimento do Programa de controle preventivo.
Análise de investimentos	Análise de execução de acordo com os programas de trabalho	Concluído	Acompanhamento conforme relatório de controle do PPA -2020-2023. Nota – 05
Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem [i] do item II do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º 104.113-4/22. (ACHADO 01).	O estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de conformidade. Elaborar e enviar ao PRODERJ seu PEDTIC, nos termos da Portaria de Governança de TIC do ERJ e/ou demais normas que venham a ser publicadas pelo PRODERJ, em conformidade aos prazos determinados.	Concluído	De acordo com a informação da Assessoria de Infra Estrutura e Tecnologia, a Administração ainda não estruturou o Comitê de Tecnologia para a elaboração do Planejamento estratégico.
Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno - UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no	O estabelecido na Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro de 2021; nos itens 4 - Gestão Financeira e 5 - Gestão Contábil-Patrimonial a serem analisados no Relatório do Controle Interno dos	Concluído	Genival Batista da Silva – CRC: RJ-058410/0 Gelson Reis Candido – CRC: RJ-055854/0-8



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Regional de Contabilidade. Caso haja, informar o número do referido registro.	Órgãos/Entidades referentes ao MODELO 3A, previsto nos Anexos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017; e Inciso II, Art. 1º da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022.		
--	--	--	--

Processos analisados de concessão de adiantamentos e prestação de contas

Planilha - 01

Proc. De Pagamento	Proc. Prest. Contas	Beneficiário	Valor do Adiant.	Valor gasto	Valor devolvido
SEI-020002/000084/2023	SEI-020002/000376/2023	Alberico Martins Mendonça	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000235/2023	SEI-020002/000602/2023	Jorge Luiz Vieira	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000360/2023	SEI-020002/000711/2023	Evelise Dorr Ferreira	4.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000364/2023	SEI-20002/008168/2023	Emerson Leoni de Souza Ribeiro	2.000,00	1.850,00	150,00
SEI-020002/000084/2023	SEI-020002/000376/2023	Alberico Martins Mendonça	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000392/2023	SEI-020002/000680/2023	Alberico Martins Mendonça	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000082/2023	SEI-020002/000334/2023	Evelise Dorr Ferreira	8.000,00	7.942,22	57,78
SEI-020002/000148/2023	SEI-020002/000524/2023	Sergio Hokaïem Siciliano	8.000,00	7.950,55	49,45
SEI-020002/000235/2023	SEI-020002/000602/2023	Jorge Luiz Vieira	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000360/2023	SEI-020002/000711/2023	Evelise Dorr Ferreira	4.000,00	3.992,84	7,16
SEI-020002/000184/2023	SEI-020002/000584/2023	Marcus Vinícius Resende Santos	4.000,00	4.000,00	
SEI-020002/000388/2023	SEI-020002/000533/2023	Paulo Marcio Mundim	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000943/2023	SEI-020002/001360/2023	Sergio Hokaïem Siciliano	8.000,00	7.669,78	330,22
SEI-020002/000908/2023	SEI-020002/000959/2023	Thiago Ribeiro Castelo Branco	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/001121/2023	SEI-020002/001574/2023	Valeria Maria da Silva	8.000,00	4.230,10	3.769,90
SEI-020002/000993/2023	SEI-020002/001291/2023	Fernando Moreira Lima	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000925/2023	SEI-020002/001282/2023	Marcos Antônio Toso	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000866/2023	SEI-020002/001286/2023	Luiz Antônio Ferreira Lima	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000938/2023	SEI-020002/001336/2023	Sebastião Bruno Júnior	4.000,00	3.975,35	24,65
SEI-020002/000630/2023	SEI-020002/001043/2023	Jorge Luiz Vieira			238,12
SEI-020002/000386/2023	SEI-020002/000992/2023	João Antônio Matias	8.000,00	7.240,00	760,00
SEI-020002/000937/2023	SEI-020002/001255/2023	Paulo Marcio Mudim	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000973/2023	SEI-020002/001250/2023	Oto Luiz Vidal Pinheiro	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000924/2023	SEI-020002/001264/2023	Alexandre Jacinto Teixeira	8.000,00	8.000,00	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

SEI-020002/000993/2023	SEI-020002/001291/2023	Fernando Moreira Lima	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000945/2023	SEI-020002/001452/2023	Carlos Pedro Toledo Felix	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/001373/2023	SEI-020002/001585/2023	Fernando Moreira Lima	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/001280/2023	SEI-020002/001567/2023	Luiz Alberto Figueiredo dos Santos	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/000968/2023	SEI-020002/001473/2023	Luisa Araujo Junger Lumbreras	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/001379/2023	SEI-020002/001588/2023	Luciano Carneiro Lopes	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/001288/2023	SEI-020002/001570/2023	Sidney da Silva Resende	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/001287/2023	SEI-020002/001569/2023	Edilson Rodrigues Cruz	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/001304/2023	SEI-020002/001537/2023	Sebastião Bruno Júnior	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/001352/2023	SEI-020002/001557/2023	Oto Luiz Vidal	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/001550/2023	SEI-020002/001550/2023	Alexandre Jacintho Teixeira	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/001364/2023	SEI-020002/001571/2023	Carlos Pedro Toledo Felix	8.000,00	8.000,00	
SEI-020002/001223/2023	Sei-020002/001549/2023	Marcos Belo Costa Ferreira	8.000,	8.000,00	

Análise por amostragem

Processos analisados de pagamento de diárias

Planilha - 2

Processo	Beneficiário	Ordem Bancária	Data Pgto	Valor	Achados de Auditoria
SEI-020002/000702/2023	Jose Roberto Tereza Filho	2023OB00745	21/06/23	813,30	O requisitante não assinou a solicitação de diária
SEI-020002/000493/2023	- Alda Janaina De A. Ariston	2023OB00592	23/05/23	781,50	
SEI-020002/001113/2023	- Leonardo Dias F. Do Carmo	2023OB01294	18/10/23	856,50	
SEI-020002/001238/2023	Nilson Robaina Pereira	2023OB01323	26/10/23	274,50	Pagou menos ½ diárias de Niterói, no valor de R\$26,40
SEI-020002/001118/2023	- Luisa Araujo Junger Lumbreras	2023OB01292	18/10/23	856,50	Foi pago a menor ½ diária de alimentação no valor de R\$ 26,40
SEI-020002/001036/2023	Erika Regina Gerling Flores	2023OB01238	06/10/23	295,50	
SEI-020002/000825/2023	Leonardo Bertuci Torres	2023OB00924	27/07/23	42,00	Formulário de diária sem assinatura do requisitante
SEI-020002/001115/2023	Jesiane Garcia Apostólica	2023OB01311	23/10/2	856,50	Foi pago a menor ½ diária de alimentação no valor de R\$ 26,40
SEI-020002/001116/2023	Gessica Garcia Apostólica	2023OB01310	23/10/23	856,50	Foi pago a menor ½ diária de alimentação no valor de R\$ 26,40
SEI-020002/000864/2023	Pedro Jorge Pereira De Souza	2023OB00916	26/07/23	279,90	O requisitante não apresentou o relatório de viagem
SEI-020002/000768/2023	Joelson De Souza Penha	2023OB00912	26/07/23	1.056,00	Verificamos que o Relatório da viagem foi apresentado no dia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

					10/07/2023 e a solicitação de diária foi na data de 12/07/2023. O relatório é apresentado após o retorno para confirmar se o requisitante necessitou de todas as diárias solicitadas ou tem alguma devolução, e através deste documento é que a contabilidade vai baixar o adiantamento de diária.
SEI-020002/000804/2023	Jairo Roberto Gomes Da Silva	2023OB00872	18/07/23	549,00	
SEI-020002/000487/2023	Manoel Duarte Ramos	2023OB00822	06/07/23	42,00	O relatório não contempla o objetivo do deslocamento.
SEI-020002/000605/2023	Renato Farnezi Dos Santos	2023OB00816	05/07/2	549,00	O solicitante não assinou a solicitação de diária e o relatório de viagem. Observamos que o relatório é feito na mesma data da solicitação de diária, quando deveria ser elaborado na data de retorno.
SEI-020002/000830/2023	Maria Cristina C. leal	2023OB00922	26/07/23	42,00	O requisitante não assinou a solicitação de diária
SEI-020002/001020/2023	Marcelo Monteiro Da Costa	2023OB01144	15/09/23	2.635,00	Não foi constatados no processo os cartões de embarque. Art. 15 do Decreto Estadual nº 46.611/2019
SEI-020002/000786/2023	Alexandre Jacinto Teixeira	2023OB00929	28/07/23	295,50	O requisitante não assinou a solicitação de diárias.
SEI-020002/000865/2023	Deodônio Candido de Macedo Neto	2023OB00928	18/08/23	381,29	O requisitante não assinou o relatório de viagem
SEI-020002/000837/2023	Reinaldo Altivo G. Da Silva	2023OB00927	27/07/23	42,00	O requisitante não assinou a solicitação de diária.
SEI-020002/001406/2023	Lenilson Jocoud Gago	2023OB01627	12/12/23	274,50	
SEI-020002/001405/2023	Charlye Correia dos Reis	2023OB01441	13/11/23	1.800,10	Foi paga a maior uma diária de pousada no valor de RS 234,50 (ID:62989275)
SEI-020002/001405/2023	Charlye Correia dos Reis	2023OB01783	22/12/23	1.335,10	
SEI-020002/001431/2023	Salvador Antonio Rimes Da Rosa	2023OB01608	11/12/23	1.258,80	
SEI-020002/001395/2023	Leonardo Dias F. Do Carmo	2023OB01631	12/12/23	1.258,80	
SEI-020002/001391/2023	Nilson Robaina Pereira	2023OB01599	08/12/23	781,50	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

SEI-020002001390/2023	Nilson Robaina Pereira	2023OB01600	08/12/23	739,50	O cálculo da diária está somado errado, foi pago a maior o valor de R\$ 211,50 - (ID: 62591871).
SEI-020002/001413/2023	Simone de Azevedo P. Tavares	2023OB01590	08/12/23	1.237,80	
SEI-020002/001284/2023	Maria Cristina Arantes Ribeiro	2023OB01606	08/12/23	1.710,20	
SEI-020002/001384/2023	Gustavo Pereira Polido	2023OB01749	21/12/23	1.258,80	
SEI-020002/001418/2023	Luisa Araujo Junger Lumbreras	2023OB01620	11/12/23	1.193,50	Foi pago a maior o valor de R\$ 287,70 (ID:62614854).
SEI-020002/001424/2023	Marcelo Monteiro Da Costa	2023OB01594	08/12/23	1.472,97	
SEI-020002/001407/2023	Erika Regina Gerling Flores	2023OB01610	11/12/23	274,50	
SEI-020002/001387/2023	Jessica Garcia Apostólico	2023OB01746	21/12/23	1.258,80	
SEI-020002/001416/2023	Delaine Alves Arneiro	2023OB01629	12/12/23	1.237,80	
Sei-020002/001209/2023	Marlize Maciel de Araújo Porto	2023OB01654	14/12/23	512,40	
SEI-020002/001366/2023	Joelson de Souza Penha	2023OB01711	19/12/23	802,50	
SEI-020002/001241/2023	José Henrique Carvalho de Moraes	2023OB01689	18/12/23	533,40	
SEI-020002/001388/2023	Rosana Maria Bendia Grazioli	2023OB01597	08/12/23	954,60	

Análise por amostragem

Análise dos pagamentos de diárias teve como escopo a verificação do cumprimento do Decreto Estadual nº 46.611 de 28 de março de 2019 e recomendações através da Nota Técnica OGE nº 006/2019 de 29 de julho de 2019 da Secretaria de Estado de Fazenda.

Os achados de auditoria constam em relatório que está em fase final de elaboração e que será encaminhado ao Gestor para que seja providenciada a devolução dos valores pagos a maior e correção dos procedimentos processuais recomendados.

Processo de compras do exercício de 2023

Planilha - 3

Processo	Objeto	Tipo de Licitação	Valor
SEI-020002/000083/2023	Locação de veículos	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 da SEPÇLAG	3.000.669,84
SEI-020002/000200/2023	Contratação de serviços de viabilização de eventos presenciais e remotos relativos à extensão rural, em todo Estado do Rio de Janeiro, ou	Ata de Registro de Preços nº. 001/2023	5.510.150,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

	fora dele sob demanda, envolvendo as etapas de: gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, acompanhamento, apoio logístico, montagem, desmontagem, manutenção de toda infraestrutura demandada, produção e assessoramento.		
SEI-020002/000108/2023	Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual.	Ata de Registro de Preços nº. 02/2023 da SEPLAG	259.077,58
SEI-020002/000192/2023	Aquisição de certificados digitais	Dispensa de licitação	600,00
SEI-020002/000091/2023	Aquisição de computadores	Ata de Registro de Preços nº 011/2022 do PRODERJ	1.074.150,00
SEI-020002/000535/2023	Sodexo Páss do Brasil Serviços e Comércio S. A	Pregão eletrônico 001/2023	1.978.020,00
SEI-020002/000130/2023	Escola Superior de Contabilidade Tributos e RH Ltda.	Dispensa de licitação	2.310,00
SEI-020002/00622/2023	PRODERJ	Dispensa de licitação	13.697,04
SEI-020002/000591/2023	By Field Services Vídeo Monitoramento Ltda	Dispensa de licitação	39.347,20
SEI-020002/000820/2023	E.W.G Serviços em telecomunicações - ME	Dispensa de licitação	3.588,00
SEI-020002/000173/2023	Brs SP Suprimentos Corporativos S.A	Registro de Preços nº. 002/2023 – SEPLAG	259.077,58
SEI-020002/000095/2021	Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda	Dispensa de licitação	22.394,50
SEI-020002/000531/2023	ECO 805 Comercio e Serviços de Equipamentos Ltda	Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEEDUC	445.672,74
SEI-020002/000600/2023	Prima Consultoria e Assessoria empresarial Ltda	Ata de Registro de Preços nº.006/2023 - SEPLAG	3.599.334,69
SEI-020002/000150/2023	Sumicity Telecomunicações S. A	Dispensa de licitação	49.980,00
SEI-020002/001078/2022	PRODERJ	Dispensa de licitação	31.106,84
SEI-020002/00801/2022	Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda	Dispensa de licitação	2.868,00
E-02/002/080/2020	PRODERJ	Dispensa de licitação	43.047,84
SEI-020002/000622/2023	PRODERJ	Dispensa de licitação	19.567,20
SEI-020002/000302/2023	O-KEE Soluções em Arquitetura e Engenharia Ltda-me	Pregão Eletrônico 2º T. A	150.000,00
E-02/002.464/2019	Fundação Santa Cabrini	Dispensa de licitação 1º T. A	441.718,20
E-02/002/689/2019	Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro	Dispensa de licitação 1ª. T. A	1.710.177,60
E-02/002.251/2019	R. Morais Agência de turismo Eireli	Adesão a Ata de Registro de Preços	31.250,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

		nº.001/2019 da Casa Civil 4º. T.A	
--	--	--------------------------------------	--

Na análise dos processos de compras de contratações e aquisições, verificamos a conformidade nas aquisições de bens e serviços, sendo realizadas em estrita observância a legislação vigente e não foi encontrado nenhuma evidência de atos que prejudicasse a livre concorrência, a eficiência e economicidade, tão pouco que configurasse qualquer ato de corrupção.

Quanto ao controle preventivo nos processos de aquisições e contratações de obras públicas e serviços de engenharia relativos aos projetos previstos no PACTO RJ, de acordo com o art. 2º da Resolução CGE nº. 123 de 04 de fevereiro de 2023, deixamos de apresentar relatório, considerando que a EMATER-RIO não recebeu recurso do projeto PACTO RJ e não fez nenhuma aquisição de contratação de obra e serviço de engenharia.

RELAÇÃO DE CONTRATOS EM VIGOR						
Nº. Automático	Processo	Vigência	VL. Contrato	Objeto da contratação	Contratado	T.Aditivo
23004078	SEI-020002/00936/2023	19/04/2024	4.079,76	Serviço de internet banda larga	Telefônica Brasil S.A	
23003825	SEI-020002/000936/2023	28/09/2024	49.336,80	Serviço de internet banda larga	ISP Provedor de Internet Ltda	
23003433	SEI-020002/000531/2023	24/08/2024	445.672,74	Aquisição de mobiliários	Eco 805 Comércio e Serv. Equip. Ltda	
23003412	SEI-020002/000820/2023	04/09/2024	3.588,00	Serviço de internet banda larga	W.G. da silva - Cerv. Em Telecomunicações	
23003320	SEI-020002/000200/2023	28/08/2024	5.510.150,00	Realizações de eventos no Est. RJ	Grupo SBV Empreend. E Participações Ltda	
23002740	SEI-020002/000600/2023	27/01/2025	3.599.334,69	Gestão de abastecimento combustível	Prime Consult. E Assess. Empresarial Ltda	
23002736	SEI-0200002/000535/2023	31/07/2024	1.978.020,00	Concessão de auxílio alimentação	Sodxo Pass do Brasil Serv. E Com. S.A	
23002673	SEI-020002/000150/2023	13/06/2024	49.980,00	Serviço de internet banda larga	Sumity Telecomunicações S.a	
23002626	SEI-020002/001078/2022	13/07/2024	31.106,84	Desenvolvimento do Portar EMATER	Proderj	
23002080	SEI-020002/000801/2022	13/06/2024	2.868,00	Assinatura de Orientador Fiscal	Atualização Profiss. Cont. E Jurídica Ltda	
23001932	SEI-020002/000083/2023	23/05/2026	3.000.669,84	Serviços de locação de	CS Brasil Frota S.A	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

				veículos		
23001287	SEI-020002/000091/2023	15/06/2023	1.074.150,00	Aquisição de 155 computadores	Del Computadores Brasil Ltda	
23001106	SEI-020002/000173/2023	13/03/2026	259.077,58	Almoxarifado virtual	BSR SP Suprimentos Corporativos S;A	
22002817	E-02/002/080/2020	27/06/2024	43.047,84	Serviços de mensagens eletrônicas	Proderj	1º T.A
22002754	SEI-020002/000302/2023	18/01/2024	600.000,00	Elaboração de Projetos de Obras	O-KEE Soluções em Arquiteturas e engenhar.	2º T.A
21002685	E-02/002/689/2019	03/08/2025	3.354.729,60	Contratação de estagiários	Centro de Int. Emp. Escola do Estado RJ	1º T.A
19001443	E-02/002.464/2019	30/09/2024	2.050.620,84	Contratação de regime semiaberto	Fundação Santa Cabrini	5º.T.A
19001294	E-02/002.251/2019	02/09/2024	131.250,00	Serviços de agenciamento de viagens	R. Moraes de Agência de Turismo Ltda	4º T.A

Analisados os processos de contratações, verificamos que todas as aquisições foram realizadas seguindo estritamente o cumprimento da legislação em vigor e não encontramos nenhuma impropriedade no cumprimento das obrigações contratuais.

Porém registramos que nos pagamentos dos contratos com obrigatoriedade de medições, as Comissões de fiscalização não estão elaborando relatórios para a efetivação dos pagamentos, apenas atestando as notas fiscais. Esta Assessoria já recomendou o cumprimento do Decreto Estadual nº. 45.600/2016 que trata das obrigações dos fiscais de contrato, conforme despacho no processo SEI-020002/001137/2023 ID: 61523393

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TABALHO DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT-2023.

TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO	STATUS	DETALHAMENTO
Elaboração de relatório	Atendimento a LC 159/2017	Concluído	Envio mensal de questionário ao TCU por meio do Sistema do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal SISRRF, em atendimento aos dispostos no art. 7-D da LC nº 159/2017
Acompanhamento de Precatórios	Elaboração da Proposta Orçamentária	Concluído	Acompanhamento mensal dos precatórios pendentes de pagamento, a fim de subsidiar as Assessorias de Planejamento, Jurídica e Contábil.
Assessoramento ao Gestor da Dívida Ativa	Acompanhamento através do e-cac	Concluído	Elaboração de despacho circunstanciado nos termos do documento SEI-nº 60740546 do Processo SEI-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

			02002/001102/2023, em Assessoramento à Diretoria de Administração, tendo em vista o Ofício nº. 17200800/00135558/2023 de 18/08/2023 emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional -PGGN, informando a inclusão da EMATER-RIO no CADIN.
Elaboração de parecer com recomendações do Decreto Estadual nº. 48.692/2023	Instrução Normativa da RFB nº. 2145/2023	Concluído	Elaboração de parecer circunstanciado visando consolidar o entendimento sobre a não aplicabilidade da IN nº. 2145/2023 da RFB na EMATER-RIO, tendo em vista que o Decreto Estadual nº. 48.692/2023 criou a obrigatoriedade de retenções do Imposto de Renda para os órgãos da Administração Pública Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as Fundações Públicas, inclusive alertando para que seja informado as concessionárias de prestação de serviços não fazerem as retenções nas suas faturas de serviços.
Consultoria à Gerência de Negócios	Elaboração de resposta ao Ministério do Desenvolvimento Agrário sobre o Convênio 156/2007.	Concluído	Assessoramento à Gerência de Negócios para elaboração de respostas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, com referência a análise financeira do Convênio nº. 156/2007 SIAFI: 611006/2007 através do processo SEI-020002/001451/2023.
Consultoria	Resposta a equipe de Auditoria TCE nº. 62/2023	Concluído	Consultoria prestada à Coordenadoria de Administração, ponto focal com a equipe de Auditoria TCE nº. 62/2023 -SETIC – TSID02 para apoio na elaboração de respostas ao Ofício nº. 2716/2023 - AUD/SGE/GAP, DE 14/08/2023 referente aos termos de solicitação de informações e documentos nºs 01 e 02 na forma do Processo SEI-020002/000991/2023 – PREDITIC.
Presidência da Comissão de Interna, transitória e não estatutária de elegibilidade	Decreto Estadual nº 46.188/2017	Concluído	Realização de análise da conformidade das documentações apresentadas dos indicados para compor os Conselhos de Administração e Fiscal, assim como para a Diretoria Executiva e elaboração de Ata conclusiva submetendo-a à Secretaria de Estado da Casa Civil para aprovação.
Organização do processo para realização da	Lei 6.404/76	Concluído	Preparação de toda documentação necessárias para a realização da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Assembleia Ordinária.	Geral			Assembleia Geral Ordinária para aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2016 a 2021, Processo SEI-02002/000785/2023.
-----------------------	-------	--	--	--

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO AS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Prestação de contas dos exercícios de 2013 a 2015

Nº Item	TÍTULO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
30	Importo de Renda, Contribuição Social e Contribuições Previdenciárias recolhidas a maior	Acompanhar os processos visando o ressarcimento desses valores.	Parcialmente Implementado Já foi compensado o IR e CSLL
Nº Item	TÍTULO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
32	Bloqueios Bancários. Correspondem ao registro contábil de valores bloqueados das contas correntes em virtude de ações trabalhistas. Hoje existem contabilizados 26 processos trabalhistas com recursos bloqueados no total de R\$ 4.837.918,35. Segundo informação do setor de contabilidade foi feita uma conciliação no final do exercício de 2014 juntamente com a Assessoria Jurídica para atualização dos valores, considerando que alguns processos já foram julgados e a Contabilidade aguarda a documentação processual para tomar as providências com relação as baixas contábeis dos respectivos valores.	Acompanhar as ações visando a baixa dos valores.	Em implementação As baixas serão efetuadas de acordo com os pagamentos dos precatórios, considerando que muitos processos que houve bloqueio foram pagos por precatórios. Já existem contabilizados precatórios pagos na conta 797210201 – Precatórios pagos – Adm. Indireta – aguardando regularização das documentações para efetuar as devidas baixas no total de R\$ 609.811,34 e que os processos serão ainda analisados se existem bloqueios nos referidos processos.
33	Cotas Financeiras a Receber	Efetuar análise para a sua regularização de saldos.	Em implementação
	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.	Acompanhar a conta para que	Não Implementada



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

34		possam ser regularizadas estas pendências	
35	Provisões a Longo Prazo	35.1 – Analisar a conta, no intuito de regularizar pendências desde 2005	Não implementado
Nº Item	TÍTULO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
37	Descentralização de Créditos Concedidos.	37.1 – Solicitar aos executantes a prestação de contas dos recursos descentralizados, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º da IN nº 27/2014.	Em implementação
38	Consignações e Consignações – Inter Ofss – União	38.1 – Proceder à análise das contas “Consignações” e adotar as medidas necessárias para a regularização dos valores mantidos de exercícios anteriores, que poderão ocasionar o pagamento de multas, juros e outros encargos financeiros, e ainda ensejar inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal (CADIN), Lei nº 10.522 de 19/07/2002.	Não Implementada
39	Restos a Pagar	39.1 – Adotar medidas que prestigiem o pagamento de Restos a Pagar em ordem cronológica, buscando solucionar os valores ainda pendentes.	Parcialmente Implementada
40	Débito Inscrito na Dívida da União	40.1 – Solucionar as exigibilidades com a Receita Federal apontadas no Relatório de Situação Fiscal.	Parcialmente implementada

Prestação de Contas do exercício de 2018

Título	Recomendação	STATUS
--------	--------------	--------



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Editar e publicar o Regulamento Interno de licitações e Contratos	Editar e publicar o Regulamento Interno de Licitações e Cotratos, aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa, se houver, ou pela Assembleia Geral, que deverá dispor sobre procedimentos auxiliares das licitações, de que tratam os art. 63 a 67 da Lei nº 13.303 de 2016.	Em implementação
Finalizar a reforma do Estatuto	Finalizar a reforma do estatuto da EMATER-RIO de modo a contemplar todos os preceitos estabelecidos no Decreto nº 16.188/2017.	Em implementação
Elaborar e disseminar a política de divulgação de informações	Elaborar e disseminar a política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas	Não implementação
Publicação na internet os documentos em atendimento aos requisitos de transparência.	Divulgar publicamente na internet, de forma permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência.	Parcialmente implementado
Instituir o Comitê estatutário de verificação das indicações dos Conselheiros	Instituir o comitê estatutário, com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação dos membros.	Não implementado Aguardando a aprovação do Estatuto para implementação
Constituir Comitê de Auditoria	Constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração	Não implementado Também aguardando aprovação do estatuto
Realizar avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês.	Realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de Comitês	Não implementado
Criar uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de risco (Compliance).	Criar uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos (Compliance)	Não implementado
Elaborar do Código de Conduta e Integridade	Elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade	Em implementação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

A Assessoria de controle Interno tem monitorado estas recomendações e sempre tem solicitado em reuniões com a Direção a implementação de ações para resolver as questões de natureza contábil, assim como recomendado que seja agilizada a aprovação do estatuto, visando a regularização de conselheiros e comitês estatutários.

Quanto aos requisitos de transparência a empresa já implementou uma nova página que possibilita inserir informações de natureza estatutária, Contábil-Financeira, da Administração Corporativa e compliance, apenas aguarda o gerenciamento e disponibilização destas informações. Esta Assessoria de Controle Interno já encaminhou sua documentação para análise e publicação.

Foi solicitado por esta Assessoria através do Processo SEI-020002/000999/2023 as providências no sentido de que fosse elaborado um plano de ação visando encontrar soluções para resolver as pendências dos exercícios anteriores. O Processo encontra-se acautelado na Diretoria de Administração e até o fechamento deste relatório não foi identificado ações na sua implementação.

7. Monitoramento das execuções dos projetos previstos no PPA-2020-2023 até o segundo quadrimestre de 2023, conforme planilha abaixo.

PROGRAMA: 0434 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL		
Ação 1098 – Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO		
Execução Orçamentária da ação	Despesa autorizada	Despesa liquidada
Execução	1.719.295,30	1.074,150,00
Produto - 2341 - Veículos adquiridos (unidade)	Prevista	Realizada
Regiões, Sul, Baixada Litorânea, Médio Paraíba, Metropolitana, Noroeste e Norte	40	30
Produto - 2566 - Escritório reformado	Prevista	Realizada
Regiões, Sul, Baixada Litorânea, Médio Paraíba, Metropolitana, Noroeste e Norte	19	Em andamento
Produto - 4009 - Unidades administrativa equipada	Prevista	Realizada
Regiões, Sul, Baixada Litorânea, Médio Paraíba, Metropolitana,	73	53



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Noroeste e Norte		
------------------	--	--

PROGRAMA: 0455 - Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável

Ação 2175 – Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RIO

Execução Orçamentária da ação	Despesa autorizada	Despesa liquidada
Execução	3.007.168,30	265.374,33
Produto - 7673 - Produtor e Pescador assistido	Prevista	Realizada
Região Sul Fluminense, Região da Costa Verde, Região da Baixada Litorânea, Região do Médio Paraíba, Região Metropolitana, Região Noroeste Fluminense, Região Norte Fluminense e Região Serrana.	35.000	24.025

PROGRAMA: 0467 - Segurança Alimentar e Nutricional

Ação 4637 – Promoção do Acesso do Agricultor ao Mercado Institucional

Execução Orçamentária da ação	Despesa autorizada	Despesa liquidada
Execução	155.905,58	2.587,80
Produto - 7670 - Agricultor Familiar inserido no Mercado Institucional (unidade)	Prevista	Realizada
Região Centro Sul Fluminense, Região da Costa Verde, Região da Baixada Litorânea, Região do Médio Paraíba, Região Metropolitana, Região Noroeste Fluminense, Região Norte Fluminense e Região	90	63



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Serrana.		
Produto – 7671 – Organização da agricultura familiar inserida no mercado institucional (unidade)	Prevista	Realizada
Região Centro Sul Fluminense, Região da Costa Verde, Região da Baixada Litorânea, Região do Médio Paraíba, Região Metropolitana, Região Noroeste Fluminense, Região Norte fluminense e Região Serrana	20	21
Produto – 7672 – Feira apoiada (unidade)	Prevista	Realizada
Região Centro Sul Fluminense, Região da Costa Verde, Região da Baixada Litorânea, Região do Médio Paraíba, Região Metropolitana, Região	67	49

Observações:

01 – **O Produto 2341** – Por uma opção da gestão considerando que o governo estadual vem adotando uma política de alugar ao invés de fazer investimento fixo, a programação de aquisição de 40 veículos foi substituída por aluguel de 30 veículos. A contratação do serviço foi realizada através de adesão a Ata de Registro de Preços da SEPLAG, no Plano de Trabalho 20.122.0002.2016, natureza de despesa 339039.13 locação de veículos, com despesa prevista para o exercício de 2023, no valor total de R\$ 583.463,58 conforme 2023NE000467 de 17/06/2023.

02 - **O Produto 4049** aquisições de equipamentos de informática para equipar 53 unidades locais e o Escritório Central foram adquiridos 145 computadores e 10 notebooks, através de Ata de Registro de Preços da SEPLAG, no valor total de R\$ 1.074.150,00. Verificamos que no PPA-2020-2023 estava previsto aquisição de apenas 73 unidades.

8. DEMONSTRATIVO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

A reestruturação do setor de trabalho com uma nova sala mais climatizada, com aquisição de computador, melhorou a qualidade dos equipamentos, proporcionando mais conforto para o desenvolvimento das atividades de auditoria, estas medidas são fatores positivos que podem ser visivelmente identificados.

A demora da conclusão e aprovação do estatuto social que é imprescindível para a regularização dos conselhos de Administração e Fiscal, assim como também a aprovação do novo Regimento Interno em compatibilidade com o estatuto, aprovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

do código de conduta e ética, regulamento de licitação e elaboração do Programa de Integridade, são fatores negativos as ações de auditoria que monitora estas implementações em relação a nova estrutura jurídica da empresa pública, tendo em vista que a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 estabeleceu um prazo de 2 (dois) anos para que as empresas se adequassem a nova legislação.

9. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.

Mesmo não tendo sido previsto na Programação Orçamentária da empresa recursos para capacitação dos profissionais, e havendo sempre a necessidade de aprimoramento técnico com novos conhecimentos, a Assessoria de Controle Interno viabilizou na medida do possível, considerando pouco tempo disponível, a realização de cursos gratuitos, sejam em órgãos estaduais e Federal, visando o aprimoramento das atividades de controle.

Auditor e Técnico de Contabilidade	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Genival Batista da Silva- Assessor - ACI	Compras sustentáveis e a nova lei de licitações - ENAP	20h	19/03 a 08/04/2023
Genival Batista da Silva- Assessor - ACI	Gestão Orçamentária e Financeira TCE-RJ	24h	02/10 a 10/10/2023
Genival Batista da Silva- Assessor - ACI	Seminário: A importância da Fiscalização das Políticas Públicas de Governo Digital e de Tecnologia da Informação pelas Cortes de Contas - TCE-RJ	2h	08/11/2023
Genival Batista da Silva- Assessor - ACI	Prestação de contas de Descentralização Créditos Orçamentários e Formulação de Consulta à AGE - AGE	3h	25/10/2023
Genival Batista da Silva- Assessor - ACI	Principais mudanças introduzidas pela Resolução CGE nº 233/2023 e módulo de recomendações da CGE-RJ e de determinações do TCE-RJ no SIAUDI-RJ. - AGE	3h	20/06/2023
Gelson Reis Cândido- Tec. Contabilidade	Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público - ENAP	25h	23/02 a 25/03/2023
Gelson Reis Cândido - Tec. Contabilidade	Introdução a Gestão de Risco - ENAP	40h	05/04 a 05/05/2023
Gelson Reis Cândido - Tec. Contabilidade	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas - ENAP	25h	08/05/ a 07/06/2023
Gelson Reis Cândido - Tec. Contabilidade	Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção- ENAP	25h	05/06 a 05/07/2023
Gelson Reis Cândido - Tec. Contabilidade	Acesso à Informação - ENAP	20h	25/06/ a 15/07/2023
Gelson Reis Cândido - Tec. Contabilidade	Técnica de Auditoria Interna Governamental - ENAP	24h	02/08 a 01/09/2023
Gelson Reis Cândido - Tec. Contabilidade			
Gelson Reis Cândido - Tec. Contabilidade			

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O Relatório Anual de Atividades tem como objetivo a apresentação dos resultados dos trabalhos da Auditoria Interna, tendo como premissa o PLANAT-2023. No decorrer do exercício de 2023 a Assessoria de Controle Interno da EMATER-RIO, se empenhou no monitoramento



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

das recomendações existentes, procurando junto à Direção a implementação de ações para atender ou mitigar, na medida do possível estas recomendações. A Assessoria desenvolveu outras atividades de acompanhamento dos cumprimentos dos atos administrativos, auxiliando na agregação de valores na gestão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, e na aplicação das boas práticas de Auditoria Governamental no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Niterói, 25 de janeiro de 2024

Genival Batista da Silva
Assessor de Controle Interno
ID: 2691852-8
CRC: RJ-058410/O

Gelson Reis Cândido
Técnico de Contabilidade
ID:2030212-6
CRC:055854/O-8